



Instituto de Planejamento Econômico e Social

IPES

Instituto de Pesquisas

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 171

"EFEITOS DA NOVA CONSTITUIÇÃO
E DAS PROPOSTAS DE NOVA LEGIS
LAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL "

Francisco E. B. de Oliveira
Kaizō Iwakami Beltrão

Agosto de 1989

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 171

"EFEITOS DA NOVA CONSTITUIÇÃO
E DAS PROPOSTAS DE NOVA LEGIS-
LAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL "

Francisco E. B. de Oliveira
Kaizô Iwakami Beltrão

Agosto de 1989

Tiragem: 100 exemplares

Trabalho concluído em: Maio de 1989

Instituto de Pesquisas do IPEA
Instituto de Planejamento Econômico e Social
Avenida Presidente Antonio Carlos, 51 - 13º/17º andares
Rio de Janeiro/RJ
20020

Este trabalho é de inteira e exclusiva responsabilidade de seus autores. As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

EFEITOS DA NOVA CONSTITUIÇÃO E DAS PROPOSTAS DE NOVA
LEGISLAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL

Francisco Eduardo Barreto de Oliveira(*)

Kaizô Iwakami Beltrão(**)

I. INTRODUÇÃO

II. ESTRUTURAS DE CUSTEIO

III. FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICE

(*) Do INPES/IPEA, cedido ao MPAS.

(**) Da ENCE/IGBE, consultor do INPES/IPEA.

EFEITOS DA NOVA CONSTITUIÇÃO E DAS PROPOSTAS DE NOVA
LEGISLAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL

Francisco Eduardo Barreto de Oliveira(*)
Kaizô Iwakami Beltrão(**)

I. INTRODUÇÃO

A Seguridade Social, entendida como o conjunto integrado das ações no campo do Seguro Social, Saúde e Assistência Social é, sem dúvida, um dos principais programas desenvolvidos pelo governo na denominada área social. Representando, em 1988, cerca de 4,4% do Produto Interno Bruto, o Orçamento da Segurida de Social é superado apenas pelo Orçamento da União. Em termos de serviços prestados, as estatísticas são igualmente impressio nantes: aproximadamente 12 milhões de benefícios de prestação continuada em manutenção, 7,6 milhões de internações/ano hospi talares e 160 milhões de consultas médicas/ano, através de um quadro de pessoal de 200 mil funcionários sem contar aqueles per tencentes aos prestadores de serviço na área de saúde e na área administrativa.

Por sua vez, a nova Constituição introduziu substanciais inovações. Estabelecendo como princípios básicos a universalização, a equivalência de benefícios urbanos e rurais, a seletividade na concessão, a irredutibilidade de valor das presta ções, a equanimidade no custeio, a diversificação da base de fi nanciamento e descentralização e participação de trabalhadores na gestão, avança-se no sentido de conceituar a Seguridade So cial como um contrato coletivo, integrante do próprio direito de cidadania, onde benefícios são concedidos conforme a necessi dade e o custeio é feito segundo a capacidade de cada um.

Além destes princípios, a nova Constituição estabelece um conjunto de medidas específicas, determinando ainda que o Exe cutivo elaborasse e submetesse ao Congresso Nacional proposta de nova legislação sobre benefícios e custeio, dentro do prazo

(*) Do INPES/IPEA, cedido ao MPAS.

(**) Da ENCE/IBGE, consultor do INPES/IPEA.

máximo de seis meses após a sua promulgação. Assim, o objetivo do presente trabalho é aquilatar os efeitos econômicos da nova Constituição e das propostas de legislação complementar elaboradas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social sobre a Seguridade Social, no período 1989/2010, dado um conjunto de cenários quanto à política de Salário Mínimo e quanto ao crescimento do PIB.

As simulações apresentadas a seguir correspondem, no que tange ao Plano de Benefícios, à versão produzida pela Secretaria Geral do MPAS, datada de 3 de março de 1989 do Anteprojeto de Lei da Previdência Social. Incluem também, para permitir estimativas dos gastos da Seguridade Social como um todo, os dispendios projetados com os denominados benefícios assistenciais (rendas mensais vitalícias pagas a idosos e inválidos, auxílios natalidade e funeral e abono familiar segundo Anteprojeto de Lei da Seguridade Social de novembro de 1988), com os programas desenvolvidos pela Legião Brasileira de Assistência - LBA e Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor - FUNABEM, com saúde e com administração. Excluem, contudo, despesas e receitas do Programa de Seguro-desemprego.

Vale ressaltar que este trabalho se baseia num modelo de simulação do Seguro Social Brasileiro desenvolvido pelos autores desde 1982, no âmbito do INPES/IPEA, e em estudos desenvolvidos conjuntamente pela Secretaria de Estatística e Atuária do Ministério da Previdência e Assistência Social. Vale lembrar, finalmente, que os resultados aqui apresentados são preliminares, não só devido às incertezas inerentes à própria metodologia empregada, mas também e, principalmente, face às próprias indefinições ainda existentes a nível político quanto a algumas das principais variáveis.

A Seção II deste texto apresenta os cenários e os resultados das estimativas de custos, enquanto a Seção III se ocupa de financiamento. A Seção IV apresenta algumas considerações finais.

II. ESTRUTURAS DE CUSTEIO

1. Considerações Gerais

As estimativas de custo referem-se às três áreas que integram a Seguridade Social: Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

Na primeira inserem-se as aposentadorias, pensões e outras prestações previdenciárias, à exceção das rendas mensais vitalícias, dos auxílios natalidade e funeral e do abono familiar que, junto às ações levadas a cabo pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, passaram a integrar a área de Assistência Social. Os resultados são expressos em percentuais do Produto Interno Bruto (sob duas hipóteses de crescimento).

2. Cenários

2.1 - População

As projeções demográficas foram realizadas pelo Método das Componentes, projetando-se em separado as taxas de fecundidade, mortalidade e de urbanização por sexo, e idade e ano-calendário. Para cômputo da população economicamente ativa consideraram-se taxas específicas de atividade por sexo, idade e condição de domicílio. Para a estimação da população de contribuintes considerou-se uma taxa de formalização das relações de trabalho urbanas, também específicas por sexo e idade.

Oliveira, Beltrão e Brito (1989), contém as hipóteses de trabalho utilizadas, bem como o resultado das projeções demográficas.

2.2 - Salário Mínimo

A política de salário mínimo é crucial ao resultado das simulações, pois uma grande parte dos benefícios previdenciário-assistenciais é determinada por este parâmetro. Em dezembro de 1988, 63,16% em número e 38,22% em valor do total dos beneficiários estavam inscritos no INPES, 171/89

cios eram diretamente vinculados ao Salário Mínimo. Assim, formularam-se dois cenários alternativos. O primeiro considera que o Salário Mínimo (atual Piso Nacional de Salário-PNS) seja fixado, a partir de 1989, em 2,0 vezes o Salário Mínimo de Referência-SMR, para todo o período de projeção, enquanto o segundo tem por hipótese a fixação do PNS em 3,0 vezes o SMR.

2.3 - Produto Interno Bruto - PIB

Para 1989 adotou-se a previsão da SEPLAN/PR de NCz\$ 397.193.273 milhões a preços correntes. A partir deste ano formularam-se dois cenários no que tange ao crescimento deste agregado: um pessimista, onde o PIB cresceria a uma taxa constante de 2% a.a. durante todo o período (taxa próxima à do crescimento populacional); o outro, qualificado como otimista, corresponde a uma taxa anual de 4%.

3. Previdência Social - Metodologia de Estimção de Custos

3.1 - O Modelo

O instrumental básico utilizado para a estimção de custos foi um modelo de simulação demográfico-atuarial, descrito em Oliveira et alii (1985), que, dados os vetores iniciais das populações de contribuintes e de beneficiários (por sexo e idades individuais, e no caso de beneficiários, por tipo de benefício), bem como as probabilidades de transição entre as várias populações de beneficiários e contribuintes, projeta os vetores futuros para cada ano-calendário entre 1980 e 2010, inclusive.

Multiplicando-se as populações de beneficiários estimadas pelo modelo a cada ano por, respectivamente, valores médios de cada um dos benefícios, obtêm-se os montantes de pagamentos de benefícios previdenciário-assistenciais.

3.2 - Dispositivos Constitucionais e Legais

Para fins de se estabelecerem padrões de comparação foi simulado um "cenário base" que corresponde à situação em que os INPES, 171/89

dispositivos que vigoravam imediatamente antes da promulgação da Constituição vigorassem inalterados até 2010.

Além deste, formulou-se o "cenário Constituição", correspondendo às estimativas de gastos que ocorreriam em decorrência da aplicação dos dispositivos previstos na nova Carta e no anteprojeto de lei para cada um dos cenários quanto ao comportamento do PNS.

São as seguintes as medidas consideradas explicitamente na modelagem, com os respectivos prazos de início de vigência:

a) Recomposição, em número de Salários Mínimos Locais (atual PNS), do valor dos benefícios na época de sua concessão (maio de 1989).

b) Piso de 1,0 (um) PNS para todos os benefícios de prestação continuada urbanos e rurais (fevereiro de 1990).

c) Incorporação dos empregadores e parte dos empregados rurais como segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social com carência de 15 anos, exceto para aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio doença (fevereiro de 1990).

d) Correção de todos os salários de contribuição para cômputo do salário de benefício (janeiro de 1990).

e) Aumento gradativo do período de carência de 5 para 15 anos para fins de concessão de aposentadoria por velhice e por tempo de serviço (fevereiro de 1990).

f) Novas fórmulas de cálculo de aposentadorias, auxílios e pensões (janeiro de 1990).

g) Extinção do abono de permanência em serviço (janeiro de 1990).

h) Aposentadoria proporcional para mulheres aos 25 anos de serviço (julho de 1990).

i) Mudança no valor do salário família (janeiro de 1990).

j) Extensão do prazo de duração do salário-maternidade para 120 dias (novembro de 1989).

l) Valor do abono anual com base na renda mensal de dezembro (dezembro de 1989).

Como se pode constatar, os novos dispositivos constitucionais e aqueles contidos no Anteprojeto de Lei alteram não só os futuros vetores populacionais como também os valores médios de alguns benefícios.

3.3 - Metodologia de Estimação dos Custos dos Benefícios Previdenciários

Oliveira, Beltrão e Brito (1989) contém uma descrição detalhada da metodologia empregada na estimação dos custos dos diferentes benefícios previdenciários.

3.4 - Pessoal e Administração para pagamento de benefícios previdenciários

Considerou-se como base o exercício de 1987, supondo-se que, a partir daquele ano estas despesas evoluam, em termos reais, conforme o crescimento do total de benefícios previdenciários e assistenciais. A inclusão destes últimos justifica-se, pois, mesmo pertencentes a um outro regime, provavelmente continuarão a ser pagos pela estrutura administrativa da Previdência Social.

Observe-se, ainda, que após 1989 consideram-se os efeitos dos novos dispositivos constitucionais e do Anteprojeto de Lei sobre o número de benefícios em manutenção em cada ano.

3.5 - Pessoal e Administração para fiscalização, arrecadação e gestão econômico-financeira

Supõe-se uma taxa de crescimento igual à dos contribuintes INPES, 171/89

tes diretos ao sistema, também a partir do ano de 1987 tomado como base e levando-se igualmente em conta os efeitos da nova legislação.

3.6 - Reserva de Contingência

De modo a absorver flutuações na receita de contribuições provocadas pelos ciclos econômicos e, ainda, como margem de segurança contra possíveis imprecisões nas estimativas de benefícios, pessoal e administração, julga-se necessário o estabelecimento de uma reserva de contingência equivalente a 5% dos gastos com Previdência Social. No exercício de 1989, devido aos condicionantes da política macroeconômica posta em prática pelo governo, provavelmente não será possível constituir tal reserva, estando esta considerada como nula nas projeções adiante apresentadas.

4. Saúde - Metodologia de Estimação de Custos

A metodologia de estimação de gastos, com Saúde foi extremamente simplificada, pois não há disponível, no momento, um modelo que permita uma projeção mais precisa. Assim é que, a partir de 1990, inclusive, os custos com Saúde foram estimados em 30% do total dos dispêndios da Seguridade Social, exclusive no programa de seguro-desemprego.

5. Assistência Social - Metodologia de Estimação dos Gastos

5.1 - Benefícios Assistenciais

De acordo com o Anteprojeto de Lei são benefícios assistenciais:

a) Rendas mensais vitalícias, no valor de um PNS, pagas em caráter universal a idosos e inválidos carentes sem outra forma de rendimento (janeiro de 1991).

b) Abono familiar, no valor de 7% do PNS pagos em caráter universal a segurados com renda até 3 PNS (janeiro de 1990).

c) Auxílio natalidade e auxílio funeral, concedidos em caráter universal até o limite de renda de 3 PNS, com valor de respectivamente 1 PNS e 2 PNS (fevereiro de 1990).

Oliveira, Beltrão e Brito (op. cit.) fornece, de forma detalhada, as hipóteses de trabalho, as fontes de dados e os processos empregados na estimação dos benefícios assistenciais.

5.2 - Programa da LBA e da FUNABEM

Tendo-se em vista a falta de modelos mais elaborados para a projeção das despesas com estes programas, tomou-se como base o exercício de 1987 e supôs-se um crescimento idêntico àquele projetado para a população brasileira.

6. Projeção de Custo

6.1 - Previdência Social

As Tabelas 1A e 2B do Apêndice mostram as despesas projetadas para ambos os cenários de PNS e de crescimento do produto, individualizando os efeitos de cada medida. Ressalte-se, contudo, que esses resultados não devem ser considerados isoladamente, visto que os efeitos de uma medida dependem e influenciam o resultado das seguintes. Ou seja, os efeitos são, na sua maioria, cumulativos e dependem da ordem em que cada medida é considerada. No entanto, o efeito combinado de todas as medidas é o mesmo independente da ordem considerada.

Assim, a área da Previdência Social, que representa a maior parte das despesas projetadas, corresponderia, em 1989, a um mínimo de 3,69% do PIB e um máximo de 4,91% dependendo da razão PNS/SMR. Em 2000 os extremos seriam de 5,09 e 8,27%, atingindo, em 2010, 5,07 e 9,61% do PIB. Descendo-se a um detalhamento maior, observa-se que, já no próprio "Cenário Base", haveria uma substancial elevação de custos na hipótese do Produto crescer a apenas 2%, estando estes estabilizados no caso de crescimento mais acelerado daquele agregado.

As despesas adicionais com benefícios previdenciários de INPES, 171/89

correntes das modificações constitucionais e do Anteprojeto de Lei variam de 0,64 a 1,27% em 1989, de 1,93 a 3,82% em 2000, e de 1,96 a 4,43% em 2010, explicando, neste último ano, respectivamente 3/4 e 1/2 das variações projetadas para as despesas da Seguridade Social no período.

A recomposição em Salários Mínimos é, a curto prazo (1990), a medida de maior impacto sobre os custos da Previdência Social, respondendo, naquele ano, por aproximadamente metade das despesas adicionais com benefícios previdenciários.

No médio e no longo prazos, a instituição do piso de um Salário Mínimo para benefícios previdenciários urbanos e Salário Mínimo para benefícios previdenciários urbanos e rurais, torna-se mais importante em termos de proporção destas despesas adicionais, representando, nos anos 2000 e 2010, respectivamente, metade e dois terços do impacto simulado.

Note-se que ambos os acréscimos estão atrelados à definição do PNS, uma variável política; a última tentativa (abril de 1989) de aumento do mesmo para aproximadamente 4 SMR foi reusada pelo Congresso, face aos impactos sobre os gastos da Previdência Social.

6.2 - Saúde

Quanto aos dispêndios com Saúde, utilizou-se o valor "mínimo" ditado pelo Art. 55 das Disposições Transitórias da nova Carta, para o exercício de 1989 (30% dos gastos totais excetuando o Seguro Desemprego). Para os demais anos, julga-se que o uso desta fração "mínima" seja mais do que compensado pelo aumento do total dos demais gastos da Seguridade, em decorrência da aplicação dos novos dispositivos contidos na Constituição e no Anteprojeto de Lei. De qualquer forma, tendo-se em vista a opinião quase que generalizada quanto à existência de uma grande demanda reprimida por serviços de Saúde, é possível que os respectivos dispêndios estimados representem um mínimo só alcançável através de uma eficaz política de racionalização, acoplada a rígidos controles orçamentários.

6.3 - Assistência Social

As Tabelas 3A a 4B mostram as despesas projetadas para a Assistência Social, evidenciando o forte aumento dos custos em todas as hipóteses.

É ainda importante ressaltar os aumentos previstos nos benefícios em todos os cenários, já em 1990. Com efeito, sendo hoje os valores destes correspondentes a meio Salário Mínimo de Referência, a sua elevação para um Salário Mínimo (entendido aqui sempre como o PNS), determinada pela Constituição, leva a que os gastos quadrupliquem no cenário mais otimista e sextupliquem, no mais pessimista, só devido a este fato.

Um segundo fator determinante destes abruptos aumentos de custo do programa assistencial é a entrada, já a partir de 1990, de uma população adicional de recebedores de benefícios, estimada em 610.000 idosos (Fonte: Suplemento Saúde à PNAD-81) e 1.500.000 deficientes ainda não cobertos pela Previdência Social, sem outras fontes de rendimentos. (Fonte: Suplemento Previdência à PNAD-83). Note que, presentemente, é necessário comprovar alguma contribuição previdenciária para ser elegível a benefícios assistenciais do tipo Amparos e Rendas Mensais Vitalícias. O acréscimo estimado é devido à universalização da elegibilidade ao benefício.

Os dispêndios com a LBA e FUNABEM são projetados como estáveis em relação ao PIB no cenário pessimista e decrescentes no mais otimista. Estas hipóteses de trabalho refletem a presuposição de que haverá uma tendência a conter a expansão dos programas destas instituições, cujos dispêndios têm apresentado ganhos reais bastante acentuados durante a década de 80.

6.4 - Seguridade Social

As Tabelas 5A a 6B apresentam as estimativas de despesas com a Seguridade Social como um todo, exclusive o programa de Seguro Desemprego, em milhões de cruzados novos de janeiro de 1989 e em percentual do PIB, para os diversos cenários formulados. As Tabelas I e II, apresentadas a seguir, sumarizam os reINPES, 171/89

sultados obtidos.

Como se pode observar, dependendo do cenário adotado, as despesas totais variam entre um mínimo de 5,72% do PIB (cenário de PNS=2,0 SMR e PIB crescendo a 4% a.a.) e um máximo de 7,56% (cenário de PNS=3,0 SMR e PIB crescendo a 2% a.a.) já em 1989. No ano 2000 estes valores extremos seriam de 8,54 e de 14,13%, representando acréscimos de, respectivamente, 2,82 e 6,57 pontos percentuais. Em 2010 as projeções das despesas totais da Seguridade Social variam entre 8,31% do PIB e 16,08%, correspondendo a acréscimos de 2,59 pontos percentuais em relação a 1989 no cenário mais otimista e 8,52 pontos percentuais no mais pessimista.

Em primeiro lugar, é importante observar a enorme sensibilidade dos resultados expressos em função do PIB aos cenários apresentados, principalmente no médio e longo prazos quanto à hipótese de crescimento do mesmo. Esta constatação, ao invés de invalidar as estimativas, apenas reforça a necessidade de revisá-las periodicamente e põe em relevo certos pontos fundamentais.

A política de elevação progressiva do Salário Mínimo, ao qual se vincularam grande parte das despesas com benefícios, pode acarretar um grande impacto, bem como um crescimento baixo do PIB pode significar dificuldades financeiras no campo da Seguridade Social. A conjugação de ambos os fatores põe em sério risco a viabilidade da Seguridade Social. Um segundo aspecto, não menos importante, é que, mesmo nos cenários mais otimistas, os acréscimos de despesa projetados são muito grandes, considerando-se o atual nível de dispêndios da Seguridade Social. Isto significa que quaisquer que sejam as variáveis de conjuntura, a sociedade deverá alocar substancialmente mais recursos a essas funções, quer seja através de uma realocação de tributos/contribuições já existentes, quer mediante a imposição de contribuições adicionais.

Em suma, os dispêndios projetados para a Seguridade Social pós-Constituição situam-se em um patamar bastante mais elevado, trazendo algumas preocupações quanto ao seu financiamento

TABELA I

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)

	SALARIO MINIMO(PNS)=2,0 SAL. MIN. REF					SALARIO MINIMO(PNS)=3,0 SAL. MIN. REF				
	1989	1990	1995	2000	2010	1989	1990	1995	2000	2010
DESPESAS TOTAIS	5,720	7,775	9,610	10,576	12,498	7,560	11,031	13,239	14,125	16,302
I. PREVIDENCIA SOCIAL	3,690	4,863	5,591	6,303	7,628	4,910	6,004	7,601	8,273	9,609
I.1 DESPESAS C/ DENEF. PREVIDENCIARIOS	3,300	4,339	5,074	5,741	6,979	4,460	5,248	6,304	7,612	8,861
I.1.1 BASE(2)	2,660	2,740	3,040	3,360	4,040	3,190	3,270	3,510	3,790	4,480
I.1.1 DESPESAS ADICIONAIS(3)	0,640	1,600	2,040	2,380	2,940	1,270	2,970	3,480	3,820	4,430
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,210	0,224	0,238	0,247	0,268	0,210	0,224	0,230	0,247	0,268
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(4)	0,180	0,240	0,280	0,315	0,381	0,250	0,340	0,380	0,414	0,480
II. SAUDE(5)	1,720	2,333	2,883	3,173	3,749	2,270	3,309	3,972	4,238	4,825
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,310	0,640	1,136	1,100	1,120	0,380	0,918	1,666	1,615	1,648
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,150	0,477	0,976	0,944	0,973	0,220	0,755	1,506	1,458	1,501
III.2 LBA E FUNABEN	0,160	0,162	0,160	0,156	0,147	0,160	0,162	0,160	0,156	0,147

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

(2) TOTAIS DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SE NÃO HOUVESSE MODIFICAÇÃO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

(3) EFEITOS DECORRENTES DAS MODIFICAÇÕES CONSTITUCIONAIS E DO ANTEPROJETO DE LEI

(4) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(5) 30% DAS DESPESAS TOTAIS

TABELA II

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)

	SALARIO MINIMO(PNS)=2,0 SAL. MIN. REF					SALARIO MINIMO(PNS)=3,0 SAL. MIN. REF				
	1989	1990	1995	2000	2010	1989	1990	1995	2000	2010
DESPESAS TOTAIS	5,720	7,626	8,353	8,542	8,313	7,530	10,019	11,783	11,408	10,697
I. PREVIDENCIA SOCIAL	3,490	4,711	4,977	5,091	5,074	4,910	6,473	6,765	6,682	6,391
I.1 DESPESAS C/ BENEF. PREVIDENCIARIOS	3,300	4,256	4,516	4,637	4,642	4,460	6,120	6,216	6,148	5,893
I.1.1 BASE(2)	2,460	2,69	2,7	2,71	2,69	3,190	3,2	3,12	3,06	2,95
I.1.1 DESPESAS ADICIONAIS(3)	0,840	1,56	1,81	1,93	1,96	1,270	2,92	3,09	3,09	2,95
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,210	0,219	0,212	0,200	0,178	0,210	0,219	0,212	0,200	0,178
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(4)	0,180	0,236	0,219	0,255	0,254	0,250	0,334	0,330	0,334	0,320
II. SAUDE(5)	1,720	2,288	2,566	2,563	2,494	2,270	3,246	3,535	3,423	3,209
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,310	0,627	1,011	0,888	0,745	0,380	0,900	1,483	1,304	1,096
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,150	0,468	0,868	0,762	0,647	0,220	0,741	1,340	1,170	0,999
III.2 LBA E FUNABEN	0,160	0,159	0,142	0,126	0,098	0,160	0,159	0,142	0,126	0,098

- (1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO
- (2) TOTAIS DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SE NÃO HOUVESSE MODIFICAÇÃO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
- (3) EFEITOS DECORRENTES DAS MODIFICAÇÕES CONSTITUCIONAIS E DO ANTEPROJETO DE LEI
- (4) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
- (5) 30% DAS DESPESAS TOTAIS

não inflacionário.

III. FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

1. Bases de Incidência

Como mostra o Gráfico I, as despesas com benefícios previdenciários e da Seguridade como um todo, em termos de percentuais do PIB, vêm decrescendo desde 1982. Considerando-se que durante este período o crescimento deste agregado foi muito baixo, fica clara uma brutal compressão de dispêndios.

De acordo com o disposto na nova Carta, consideram-se as seguintes bases de incidência para as contribuições à Seguridade Social:

a) Folha de Salários de Contribuição

Para o cenário-base considerou-se que a Folha de Salários de Contribuição é o somatório das remunerações recebidas em cada ano, com um teto mensal equivalente a 20 Salários Mínimos de Referência apenas para as contribuições de empregados e de contribuintes individuais. Para o "Cenário Constituição" considerou-se que este teto seria também para empregados e contribuintes individuais, equivalente a 10 PNS.

b) Faturamento

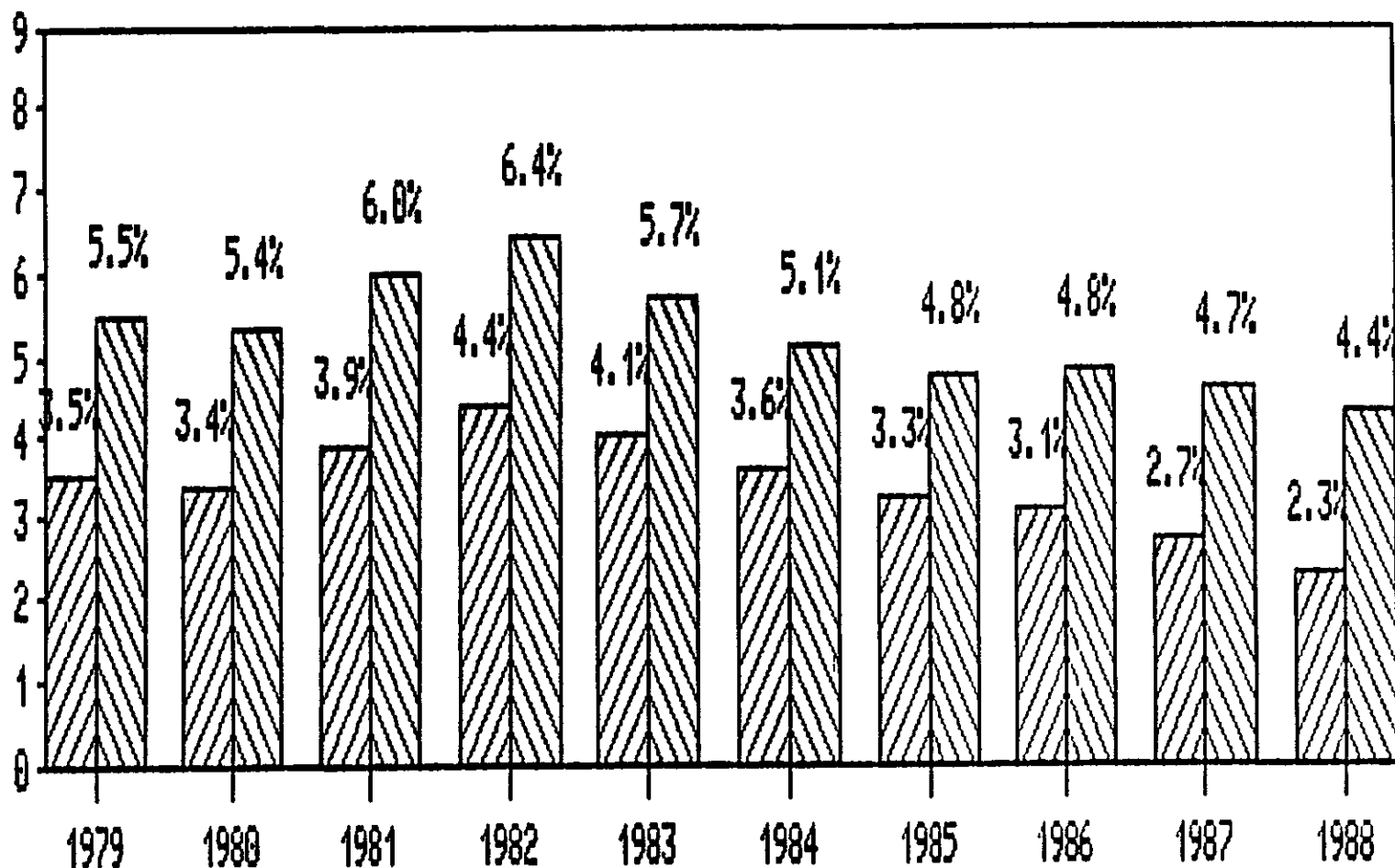
Supõe-se a mesma taxa de crescimento do PIB.

c) Lucro Operacional¹

Supõe-se que, a partir de 1989, o lucro operacional tenha a mesma taxa de crescimento do PIB. Observe-se que o lucro operacional difere do lucro líquido, que é a base de incidência das contribuições para a Seguridade Social de 8% para empresas em geral e 12% de empresas do setor financeiro. Considerou-se, no en

¹Segundo o conceito definido em Silva (1987).

GRÁFICO I
DESPEAS DA SEGURIDADE SOCIAL *



* EXCETO SEGURO DESEMPREGO

▨ BENEFÍCIOS ▨ SEGURIDADE SOCIAL

tanto, que a aproximação estaria contida dentro das margens de erro intrínsecas às projeções.

d) Para receitas de Concursos de Prognósticos, incluindo Competições Hípicas, Loto, Sena, Loteria Esportiva e Loteria Federal, dada uma estimativa base para o ano de 1989, supõe-se um crescimento à mesma taxa da população total. (Fonte: Secretaria de Estudos Especiais do MPAS).

e) Resultado da comercialização da produção do produtor rural, do pescador artesanal e do garimpeiro, cujo crescimento, à falta de melhores estimativas, foi considerado igual ao da Folha de Salários de Contribuição.

2. Alíquotas

a) Sobre Folha de Salários de Contribuição

No "Cenário-Base" foi utilizada uma alíquota média de 26%, correspondendo ao valor médio efetivamente apurado dividindo-se as receitas de contribuição previdenciária pela Folha de Salários de Contribuição durante o período 1982/86. Esta alíquota representa, portanto, uma média das várias alíquotas existentes, inclusive as relativas aos contribuintes individuais e aquelas destinadas ao custeio do seguro de acidentes do trabalho. Para o "Cenário Constituição" foram calculadas as novas alíquotas médias levando-se em conta as distribuições de salários por faixa de valor conforme a Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, relativa ao exercício de 1987 e as propostas do Anteprojeto de Lei.

b) Faturamento

Dividiu-se a incidência sobre faturamento em duas partes. A primeira, já existente, corresponderia à incidência da alíquota de 0,6%, ou seja, aquela ora em vigor para o FINSOCIAL. Uma segunda parcela corresponderia a uma incidência adicional sobre esta base em função das necessidades de financiamento da Seguridade Social.

c) Lucro

Tomou-se apenas a alíquota de 8% que já incide sobre o lucro das empresas como um todo, desprezando-se os efeitos da alíquota adicional de 4% aplicável a empresas do setor financeiro. Esta aproximação, também contida dentro das margens de erro das demais estimativas, torna as projeções da arrecadação sobre esta base de incidência ligeiramente conservadoras.

d) Resultado da comercialização da produção do produtor rural, do pescador artesanal e do garimpeiro.

À falta de melhores informações, foi utilizada a estimativa de que esta arrecadação equivaleria a 10% da arrecadação projetada sobre a Folha de Salários de Contribuição.

e) Incidência sobre concursos de prognósticos

Foi utilizada uma alíquota única de 10% sobre todas as receitas destes concursos.

3. Equivalências

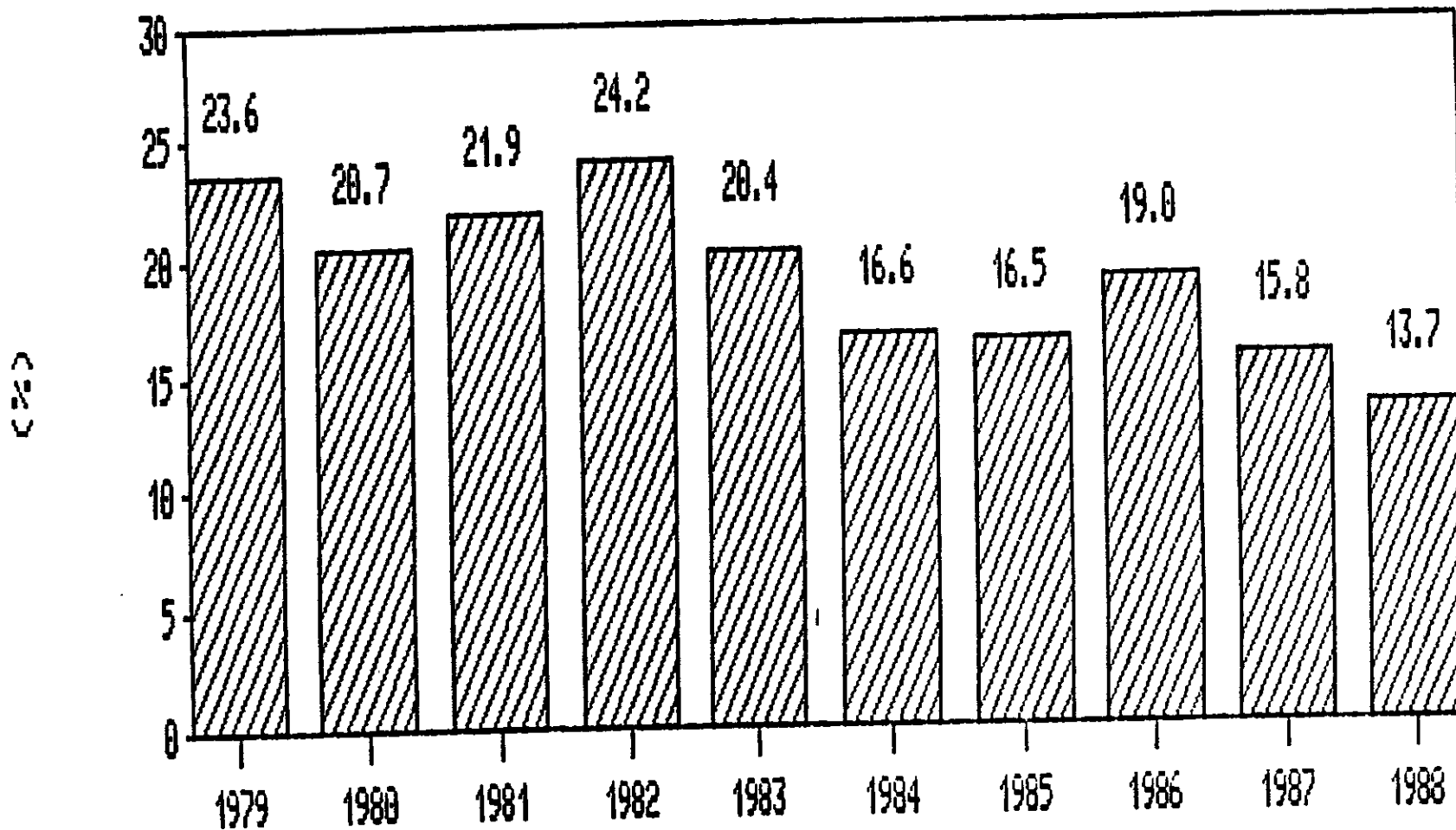
As hipóteses formuladas foram as seguintes:

- 0,5% do faturamento = 0,7% do PIB para todos os anos (fonte: estatísticas do Banco Central do Brasil).
- 3% sobre Folha de Salários de Contribuição = 2% sobre o lucro operacional para 1989 (fonte: SILVA, 1987).

No entanto é importante lembrar que a Folha de Salários de Contribuição vem decrescendo como percentagem do PIB, como mostra o Gráfico II, atingindo em 1988 (dados do PIB estimados) o mínimo de 13,65%, sendo que foi superior a 20% de 1979 a 1983. Este comportamento resulta de um conjugado de fatores, tais como o aumento da evasão e da inadimplência das contribuições, as sim como do nível de informalização nas relações de trabalho.

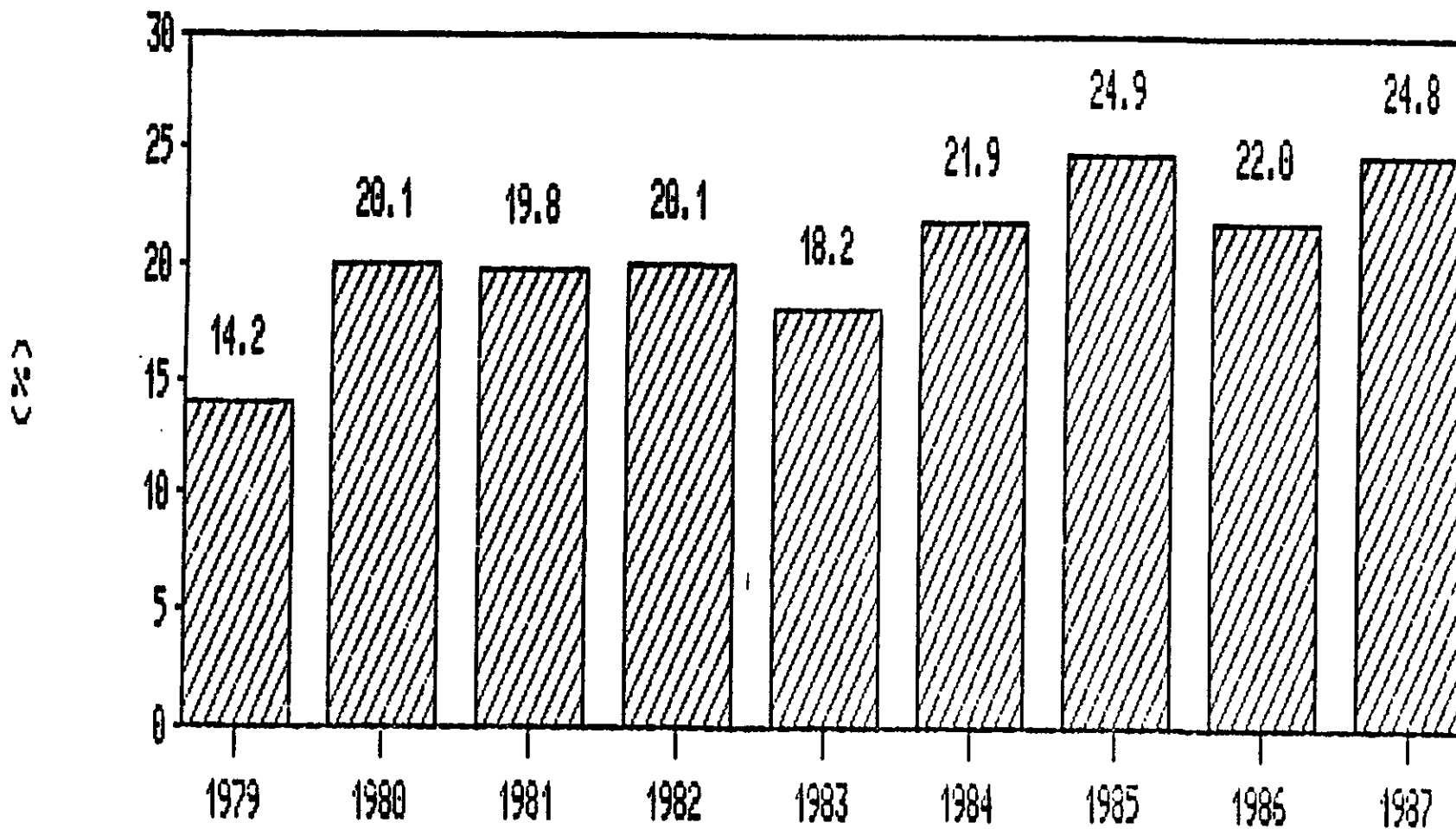
O Gráfico III mostra a evolução da diferença percentual entre a Folha de Salários de Contribuição calculada a partir da
INPES, 171/89

GRÁFICO II
 RELAÇÃO FOLHA DE SALÁRIOS/PIB



*PIB de 1988 estimado

GRÁFICO III
DIF. PERCENTUAL FSC(RAÍ\$)-FSC(EFETIVA)



FSC=Folha de salario de contribuicao

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e aquela calculada a partir da arrecadação (Folha de Salários de Contribuição Efetiva), mostrando que, desde 1979, houve um aumento da evasão/inadimplência no mercado formal, atingindo em 1987 o máximo de 25%.

4. Política de Financiamento

É claro que a melhor conjugação das várias fontes de custeio para o financiamento da Seguridade Social se constitui de matéria complexa, devendo, a rigor, ser objeto de estudo específico. A política aqui contida é, portanto, de caráter preliminar, e expressa a orientação e diretrizes do Ministério da Previdência e Assistência Social na época em que as simulações foram elaboradas, principalmente no sentido de não aumentar mais as alíquotas sobre folha de salários.

O regime de financiamento proposto, sobre o qual se baseiam as simulações, é o de Repartição Simples com Reserva de Contingência apenas para a área de Previdência Social. Por esta razão, não foram consideradas nem receitas nem despesas financeiras. Embora esteja previsto um orçamento único para a Seguridade Social, o custeio foi calculado isoladamente para cada uma das três áreas que a compõe - Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

O nível de evasão implícito no salário médio de contribuição foi mantido constante (da ordem de 25% da receita de contribuições potencial).

Assim é que para o custeio da Previdência Social foram consideradas as seguintes fontes:

a) Recursos do Tesouro, para a cobertura integral das despesas com pessoal e administração empregados na fiscalização e arrecadação de contribuições e empregados no pagamento de benefícios previdenciários-assistenciais. Esses recursos destinam-se ainda à cobertura de eventuais insuficiências financeiras.

INPES, 171/89

ceiras da Seguridade Social.

b) Incidência sobre Folha de Salário de Contribuição.

c) Contribuições do produtor rural, do pescador artesanal e do garimpeiro.

d) Parcela do FINSOCIAL necessária para completar o custeio da Previdência Social.

Tendo em vista as quantificações de recursos que serão apresentadas a seguir, sugere-se que o financiamento da Saúde tenha por base as seguintes contribuições:

a) Resíduo do FINSOCIAL após a parcela alocada ao custeio da Previdência Social.

b) Incidência sobre lucro.

c) Incidência adicional sobre faturamento.

Para custeio da Assistência Social, sugerem-se as seguintes fontes:

a) Incidência sobre receitas de concursos de prognósticos.

b) Incidência adicional sobre faturamento.

5. Resultados

As Tabelas 7A a 12B mostram o custeio proposto para cada programa. O custeio da Seguridade Social como um todo, excetuando o Seguro Desemprego, pode ser encontrado nas Tabelas 13A a 14B, e está sumariado na Tabela III, a seguir.

Como se pode observar, as alíquotas adicionais necessárias para custeio da Seguridade Social (além dos 0,6% do FINSOCIAL) são bastante elevadas, quaisquer que sejam os cenários adotados. Com efeito, em 1990, a incidência mínima de 0,85% (cenã

TABELA III

ALÍQUOTA ADICIONAL SOBRE O FATURAMENTO (%)

	SALARIO MÍNIMO (PMS) = 2,0 SHR				SALARIO MÍNIMO (PMS) = 3,0 SHR			
	1990	1995	2000	2010	1990	1995	2000	2010
PIB CRESCENDO A 2% A.A.	0,90	1,85	2,23	3,02	2,99	1,88	1,27	1,92
PIB CRESCENDO A 2% A.A.	0,85	1,47	1,53	1,66	2,92	3,57	3,37	3,17

rio de PNS=2SMR e PIB crescendo a 4%) e máxima de 2,99% (cenário de PNS=3SMR e PIB crescendo a 2%), levariam, já naquele ano, a aumentar substancialmente as alíquotas do FINSOCIAL. Em 2010, no cenário mais favorável, esta alíquota adicional atinge 1.66%, enquanto no mais desfavorável chega a 4.92%.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados indicam que, embora em sua grande maioria justificáveis sob o ponto de vista social, as novas regras propostas para a Seguridade acarretam uma considerável elevação de custos. Observa-se, no entanto, que estas propostas deixam de corrigir algumas distorções enraizadas no sistema previdenciário brasileiro, como por exemplo a aposentadoria por tempo de serviço sem restrições, benefício reconhecidamente elitista e oneroso. Vale lembrar que o Brasil é o único país que oferece aposentadoria por tempo de serviço não necessariamente correspondendo a tempo de contribuição.

Também o nível proposto para o teto e as novas fórmulas de apuração do valor dos benefícios propiciam uma razão entre este e o salário de contribuição extremamente elevada, raramente encontrada em sistemas de outros países. Este sistema reproduz e perpetua as desigualdades de renda encontradas no país. A razão entre o menor e o maior valor de benefício, se aprovada a proposta de lei, será de 10 vezes, algo inconcebível.

No que se refere ao custeio, as propostas de legislação têm o mérito de diversificar a base de incidência das contribuições previdenciário-assistenciais, tornando-o mais equânime, no sentido de distribuição da carga contributiva entre os vários fatores de produção. Observe-se, no entanto, que nenhum estudo foi feito para avaliação dos impactos nos custos de produção, da taxaço do lucro/faturamento segundo o tamanho de firmas, relação capital/mão-de-obra, etc. Quanto à maior estabilidade da receita de contribuições oriunda de uma base diversificada como proposta, não há ainda evidência empírica que a comprove. Estudos preliminares realizados pelos autores, considerando o início da década de 80, não sugerem que lucro operacional seja uma

INPES, 171/89

variável anticíclica. Pelo contrário, pode-se especular que os custos de dispensa/recontratação e treinamento imprimiriam uma maior rigidez à folha de salário vis-à-vis o lucro/faturamento. É também fato conhecido que o aumento da carga tributária/contributiva induz a um aumento da evasão, via informalização das relações de trabalho e/ou sonegação. Essas elasticidades também são desconhecidas.

Assim é que, antes de partir para o aumento de alíquotas sobre o faturamento (ou sobre qualquer outra base de incidência), seria necessário um esforço no sentido da racionalização. Do lado da despesa, limitando-se o elenco e valores dos benefícios segundo critérios de natureza verdadeiramente social, dentro do princípio da seletividade consagrado pela própria Constituição. Do lado da receita, é fundamental uma redução dos elevados e crescentes níveis de evasão.

É, no entanto, mais provável que, dada a inércia da máquina burocrática, o bom pagador de impostos (e de contribuições sociais) venha a arcar com todo o peso de financiar tanto os genuínos avanços na área de Seguridade Social, como a manutenção dos privilégios de uns poucos.

Finalmente, tendo em vista as incertezas inerentes ao próprio processo de estimação e projeção e as variações na conjuntura econômico-social, sugere-se uma revisão anual do Plano de Custeio da Seguridade Social, explorando, inclusive, outras alternativas, como por exemplo a instituição de um regime de capitalização parcial, onde o rendimento das reservas constituídas pudesse evitar, pelo menos parcialmente, as sucessivas elevações de alíquotas.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OLIVEIRA, Francisco E. B., BELTRÃO, Kaizô I., HENRIQUES, Maria H. F. T., BEVILÁQUA, Afonso S., GORETKIN NETO, Alexandre, "Tendências a Médio Prazo da Previdência Social Brasileira: Um Modelo de Simulação", Textos para Discussão Interna Nº 73, INPES/IPEA, 1985.

OLIVEIRA, Francisco E. B., BELTRÃO, Kaizô I., BRITO, Sheila J., "Notas Metodológicas sobre os Efeitos da Constituição sobre as Despesas da Seguridade Social", Relatório Interno, INPES/IPEA, (no prelo).

OLIVEIRA, Francisco E. B., BELTRÃO, Kaizô I., "Perspectivas da Seguridade Social: 1989-2010", em "Perspectivas da Economia Brasileira - 1989", INPES/IPEA, 1989.

SILVA, Beatriz A., "Um Estudo sobre as Contribuições Sociais", Instituto de Economia Industrial, UFRJ, 1987.

APÉNDICE

TABELA 1A

DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1)
CUSTOS (+) / ECONOMIAS (-) DAS MEDIDAS
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	3,690	4,093	4,964	5,123	5,275	5,135	5,591	6,303	6,934	7,629
I. DESPESAS COM BENEFÍCIOS(4)	3,299	4,339	4,485	4,635	4,777	4,927	5,074	5,741	6,331	6,979
I.1. BASE(PNS)(2)	2,660	2,744	2,779	2,841	2,906	2,971	3,037	3,357	3,675	4,039
I.2. DESPESAS ADICIONAIS(3)	0,639	1,595	1,707	1,793	1,871	1,957	2,037	2,383	2,656	2,940
RECOMPOSIÇÃO	0,568	0,897	0,758	0,712	0,668	0,626	0,585	0,403	0,258	0,144
PISO(4)	0,000	0,595	0,706	0,760	0,810	0,858	0,905	1,120	1,315	1,503
RURAIS CONTRIBUINTES	0,000	0,000	0,006	0,010	0,013	0,016	0,018	0,025	0,029	0,044
CORR. SAL. BENEF.	0,000	0,041	0,063	0,089	0,114	0,138	0,161	0,265	0,360	0,449
AUMENTO CARENÇA IS	0,000	0,000	-0,007	-0,009	-0,018	-0,022	-0,032	-0,076	-0,121	-0,140
NOVA FÓRMULA INV.	0,000	0,001	0,003	0,004	0,006	0,007	0,009	0,015	0,020	0,025
TS.	0,000	-0,004	-0,005	-0,008	-0,010	-0,013	-0,015	-0,027	-0,038	-0,047
ESP.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,004	0,005	0,006	0,010	0,014	0,018
IDADE	0,000	0,001	0,001	0,002	0,003	0,003	0,003	0,005	0,006	0,008
AX DOLN.	0,000	0,005	0,000	0,010	0,012	0,013	0,013	0,015	0,016	0,017
PENSAO	0,000	0,004	0,007	0,011	0,014	0,018	0,022	0,039	0,056	0,072
EXTINÇÃO ABOHO	0,000	0,025	0,035	0,060	0,098	0,126	0,152	0,263	0,341	0,400
AP. PROP. VULNERES	0,000	0,006	0,011	0,027	0,046	0,071	0,102	0,222	0,299	0,351
NOVA FÓRMULA SAL. FAMÍLIA	0,000	0,021	0,021	0,021	0,021	0,021	0,022	0,026	0,028	0,028
SAL. MATERNIDADE 120 DIAS	0,001	0,008	0,008	0,000	0,008	0,008	0,008	0,007	0,007	0,008
NOVO CÁLCULO ABOHO ANUAL	0,070	0,084	0,006	0,004	0,002	0,001	0,000	0,075	0,072	0,071
II. DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO	0,207	0,224	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,268
III. RESERVA DE CONTINGÊNCIA(5)	0,185	0,240	0,248	0,256	0,264	0,272	0,280	0,315	0,347	0,381

- (1) Não inclui as áreas de saúde, benefícios assistenciais (rendas mensais vitalícias, auxílios natalidade e funeral), LBA e FUNABEM
- (2) Totais das despesas da Previdência Social se não houver modificação na legislação previdenciária em vigor
- (3) Simulação dos efeitos decorrentes das inovações constitucionais e do Anteprojeto de Lei da Previdência Social
- (4) Exclusive benefícios assistenciais
- (5) 5% do total de gastos previdenciários

TABELA 1B

DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1)
CUSTOS (+) / ECONOMIAS (-) DAS MEDIDAS
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	3,490	4,711	4,775	4,833	4,881	4,932	4,977	5,071	5,032	5,074
I. DESPESAS COM BENEFÍCIOS(4)	3,299	4,236	4,315	4,372	4,420	4,471	4,516	4,537	4,610	4,642
1.1. BASE(PNS)(2)	2,660	2,691	2,673	2,681	2,689	2,676	2,703	2,712	2,693	2,686
1.2. DESPESAS ADICIONAIS(3)	0,639	1,564	1,642	1,692	1,731	1,776	1,813	1,725	1,747	1,955
RECOMPOSICAO	0,568	0,791	0,729	0,672	0,618	0,568	0,521	0,325	0,189	0,076
PISO(4)	0,000	0,583	0,679	0,717	0,750	0,779	0,806	0,904	0,964	0,999
RURALS CONTRIBUINTE	0,000	0,000	0,006	0,010	0,012	0,014	0,016	0,020	0,021	0,029
CORR. SAL. BENEF.	0,000	0,041	0,060	0,084	0,106	0,125	0,143	0,214	0,264	0,298
AUMENTO CARENCIA 15	0,000	0,000	-0,007	-0,009	-0,017	-0,020	-0,027	-0,061	-0,089	-0,093
NOVA FORMULA INV.	0,000	0,001	0,002	0,004	0,005	0,006	0,008	0,012	0,015	0,016
YS.	0,000	-0,004	-0,005	-0,007	-0,007	-0,011	-0,013	-0,022	-0,028	-0,032
ESP.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,004	0,004	0,005	0,008	0,010	0,012
IDADE	0,000	0,001	0,001	0,002	0,002	0,003	0,003	0,004	0,005	0,005
AX DOEN.	0,000	0,005	0,008	0,010	0,011	0,011	0,012	0,012	0,012	0,011
PENSAO	0,000	0,003	0,007	0,010	0,013	0,016	0,017	0,032	0,041	0,048
EXTINCAO ABOGO	0,000	0,025	0,034	0,064	0,090	0,114	0,136	0,212	0,250	0,266
AP. PROP. MULHERES	0,000	0,006	0,013	0,026	0,043	0,065	0,090	0,180	0,219	0,233
NOVA FORMULA SAL. FAMILIA	0,000	0,021	0,020	0,020	0,020	0,020	0,019	0,016	0,015	0,013
SAL. MATERNIDADE 120 DIAS	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,007	0,007	0,006	0,006
NOVO CALCULO ABOGO ANUAL	0,070	0,003	0,003	0,079	0,076	0,073	0,071	0,061	0,053	0,047
II. DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,207	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,178
III. RESERVA DE CONTINGENCIA(5)	0,185	0,236	0,239	0,242	0,244	0,247	0,249	0,255	0,254	0,254

- (1) Não inclui as áreas de saúde, benefícios assistenciais (rendas mensais vitalícias, auxílios natalidade e funeral), LBA e FUNABEM
- (2) Totais das despesas da Previdência Social se não houver modificação na legislação previdenciária em vigor
- (3) Simulação dos efeitos decorrentes das inovações constitucionais e do Anteprojeto de Lei da Previdência Social
- (4) Exclui benefícios assistenciais
- (5) 5% do total de gastos previdenciários

TABELA 2A

DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1)
CUSTOS (+)/ECONOMIAS (-) DAS MEDIDAS
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	4,909	6,804	7,000	7,156	7,300	7,453	7,651	8,273	8,884	9,507
I. DESPESAS COM BENEFÍCIOS(4)	4,457	6,240	6,419	6,565	6,701	6,845	6,984	7,612	8,184	8,861
I.1. BASE(PNS)(2)	3,190	3,266	3,290	3,342	3,396	3,451	3,507	3,708	4,078	4,432
I.2. DESPESAS ADICIONAIS(3)	1,267	2,974	3,129	3,223	3,304	3,393	3,475	3,924	4,106	4,429
RECOMPOSIÇÃO	1,167	1,660	1,566	1,475	1,388	1,304	1,223	0,951	0,547	0,305
PLISO(4)	0,000	1,054	1,203	1,371	1,471	1,565	1,656	2,073	2,452	2,812
RURALS CONTRIBUINTES	0,000	0,000	0,000	0,015	0,019	0,022	0,025	0,034	0,040	0,057
CORR. SAL. BENEF.	0,000	0,044	0,054	0,077	0,098	0,119	0,139	0,231	0,313	0,392
AUMENTO CARENÇA 15	0,000	0,000	-0,009	-0,012	-0,024	-0,020	-0,042	-0,097	-0,156	-0,180
NOVA FÓRMULA INV.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,004	0,005	0,005	0,010	0,013	0,016
IS.	0,000	-0,001	-0,005	-0,007	-0,010	-0,012	-0,014	-0,025	-0,036	-0,046
ESP.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,004	0,005	0,005	0,010	0,014	0,018
IDADE	0,000	0,001	0,001	0,002	0,002	0,002	0,003	0,004	0,005	0,006
AX DOEN.	0,000	0,003	0,005	0,007	0,007	0,008	0,009	0,010	0,010	0,011
PENSÃO	0,000	0,003	0,007	0,010	0,014	0,017	0,021	0,037	0,054	0,069
EXTINÇÃO ABONO	0,000	0,026	0,037	0,070	0,102	0,131	0,159	0,274	0,356	0,418
AP. PROP. MULHERES	0,000	0,015	0,021	0,030	0,062	0,092	0,126	0,260	0,361	0,427
NOVA FÓRMULA SAL. FAMÍLIA	0,000	0,042	0,044	0,043	0,043	0,043	0,042	0,039	0,038	0,036
SAL. MATERNIDADE 120 DIAS	0,001	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009	0,009
NOVO CÁLCULO ABONO ANUAL	0,099	0,121	0,124	0,119	0,115	0,112	0,109	0,097	0,086	0,080
II. DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO	0,207	0,224	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,260
III. RESERVA DE CONTINGÊNCIAS(5)	0,245	0,340	0,350	0,358	0,365	0,373	0,380	0,414	0,444	0,480

- (1) Não inclui as áreas de saúde, benefícios assistenciais (rendas mensais vitalícias, auxílios natalidade e funeral), LBA e FUNABEM
- (2) Totais das despesas da Previdência Social se não houver modificação na legislação previdenciária em vigor
- (3) Simulação dos efeitos decorrentes das inovações constitucionais e do Anteprojeto de Lei da Previdência Social
- (4) Exclusive benefícios assistenciais
- (5) 5% do total de gastos previdenciários

TABELA 2B

DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (1)
CUSTOS (+) / ECONOMIAS (-) DAS MEDIDAS
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	4,909	6,673	6,733	6,751	6,751	6,764	6,765	6,632	6,512	6,391
I. DESPESAS COM BENEFÍCIOS(4)	4,457	6,120	6,175	6,194	6,200	6,211	6,214	6,140	5,970	5,893
I.1. UNSE(PNS)(2)	3,190	3,203	3,164	3,153	3,143	3,132	3,123	3,060	2,937	2,940
I.2. DESPESAS ADICIONAIS(3)	1,267	2,917	3,010	3,041	3,057	3,079	3,093	3,080	3,033	2,946
RECOMPOSICAO	1,167	1,620	1,506	1,392	1,284	1,183	1,000	0,607	0,401	0,203
PISO(4)	0,000	1,034	1,217	1,294	1,361	1,420	1,474	1,675	1,757	1,871
RURALS CONTRIBUINTES	0,000	0,000	0,000	0,014	0,017	0,020	0,022	0,020	0,030	0,030
CORR. SAL. BENEF.	0,000	0,043	0,052	0,072	0,091	0,100	0,124	0,106	0,230	0,261
AUMENTO CARENCIA 15	0,000	0,000	-0,009	-0,011	-0,022	-0,026	-0,037	-0,070	-0,114	-0,120
NOVA FORMULA INV.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,003	0,004	0,005	0,000	0,010	0,011
TS.	0,000	-0,004	-0,005	-0,007	-0,009	-0,011	-0,013	-0,021	-0,026	-0,031
ESP.	0,000	0,001	0,002	0,003	0,003	0,004	0,005	0,000	0,010	0,012
IDADE	0,000	0,001	0,001	0,001	0,002	0,002	0,002	0,003	0,004	0,004
AX DOEN.	0,000	0,003	0,005	0,006	0,007	0,007	0,008	0,008	0,000	0,007
PENSAO	0,000	0,003	0,007	0,010	0,013	0,016	0,010	0,030	0,039	0,046
EXTINCAO ABONO	0,000	0,026	0,035	0,066	0,094	0,119	0,141	0,221	0,261	0,270
AP. PROP. MULHERES	0,000	0,014	0,020	0,036	0,057	0,083	0,112	0,216	0,264	0,281
NOVA FORMULA SAL. FAMILIA	0,000	0,041	0,042	0,041	0,040	0,039	0,037	0,031	0,020	0,024
SAL. MATERNIDADE 120 DIAS	0,001	0,009	0,008	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,007	0,006
NOVO CALCULO ABONO ANUAL	0,099	0,110	0,119	0,112	0,107	0,102	0,097	0,070	0,063	0,053
II. DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,207	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,170
III. RESERVA DE CONTINGENCIA(5)	0,245	0,334	0,337	0,330	0,330	0,330	0,330	0,334	0,326	0,320

- (1) Não inclui as áreas de saúde, benefícios assistenciais (rendas mensais vitalícias, auxílios natalidade e funeral), LBA e FUNABEM
- (2) Totais das despesas da Previdência Social se não houver modificação na legislação previdenciária em vigor
- (3) Simulação dos efeitos decorrentes das inovações constitucionais e do Anteprojeto de Lei da Previdência Social
- (4) Exclusive benefícios assistenciais
- (5) 5% do total de gastos previdenciários

TABELA 3A

DESpesas DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A.A.)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPEAS TOTAIS	0,313	0,640	1,193	1,176	1,160	1,147	1,136	1,100	1,106	1,120
I. DESPEAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,150	0,477	1,031	1,014	0,999	0,906	0,776	0,944	0,954	0,973
I.1 BASE (PNS)	0,150	0,140	0,130	0,120	0,109	0,099	0,070	0,053	0,030	0,019
I.2 DESPEAS ADICIONAIS	0,000	0,337	0,900	0,894	0,890	0,807	0,806	0,891	0,924	0,954
PISO	0,000	0,120	0,121	0,111	0,100	0,090	0,081	0,043	0,021	0,010
IDOSOS NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,221	0,208	0,197	0,188	0,182	0,165	0,173	0,186
DEFICIENTES NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,337	0,353	0,368	0,383	0,397	0,458	0,505	0,543
ABONO FAMILIAR	0,000	0,159	0,161	0,163	0,164	0,166	0,168	0,172	0,172	0,169
NF AUXILIO FUNERAL	0,000	0,019	0,020	0,020	0,020	0,020	0,020	0,019	0,020	0,017
NF AUXILIO NATALIDADE	0,000	0,039	0,041	0,040	0,040	0,039	0,038	0,034	0,032	0,029
I.LBA e FUNADEM	0,163	0,162	0,162	0,162	0,161	0,161	0,160	0,156	0,152	0,147

TABELA 3B

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A.A.)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	0,313	0,627	1,147	1,189	1,873	1,841	1,811	0,888	0,811	0,745
I. DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,150	0,468	0,992	0,957	0,924	0,895	0,868	0,762	0,699	0,647
I.1 BASE (PNS)	0,150	0,138	0,125	0,113	0,101	0,090	0,080	0,043	0,022	0,013
I.2 DESPESAS ADICIONAIS	0,000	0,330	0,866	0,844	0,823	0,805	0,789	0,720	0,677	0,635
PISO	0,000	0,118	0,117	0,104	0,093	0,082	0,072	0,035	0,016	0,007
IDOSOS NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,212	0,196	0,182	0,171	0,162	0,133	0,127	0,124
DEFICIENTES NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,324	0,333	0,341	0,348	0,354	0,370	0,370	0,361
ABONO FAMILIAR	0,000	0,156	0,155	0,154	0,152	0,151	0,149	0,139	0,126	0,113
RF AUXILIO FUNERAL	0,000	0,018	0,019	0,019	0,019	0,018	0,018	0,016	0,015	0,011
RF AUXILIO NATALIDADE	0,000	0,038	0,040	0,030	0,037	0,036	0,034	0,028	0,024	0,019
II.LDA e FUNABEM	0,163	0,159	0,156	0,153	0,149	0,146	0,142	0,126	0,111	0,098

TABELA 4A

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A.A.)
SALÁRIO MÍNIMO(PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	0,383	0,910	1,750	1,723	1,701	1,682	1,666	1,615	1,626	1,618
1. DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,220	0,755	1,587	1,563	1,540	1,522	1,506	1,458	1,471	1,501
1.1 BASE (PNS)	0,220	0,206	0,191	0,175	0,159	0,144	0,130	0,074	0,041	0,024
1.2 DESPESAS ADICIONAIS	0,000	0,549	1,396	1,388	1,381	1,377	1,376	1,384	1,433	1,477
PISO	0,000	0,180	0,182	0,166	0,150	0,135	0,121	0,065	0,032	0,015
IDOSOS NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,331	0,312	0,293	0,283	0,273	0,247	0,260	0,279
DEFICIENTES NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,585	0,529	0,552	0,575	0,596	0,687	0,757	0,815
ABONO FAMILIAR	0,000	0,268	0,272	0,275	0,278	0,280	0,283	0,290	0,291	0,286
NF AUXILIO FUNERAL	0,000	0,033	0,036	0,036	0,036	0,036	0,036	0,035	0,037	0,031
NF AUXILIO NATALIDADE	0,000	0,067	0,072	0,070	0,069	0,068	0,067	0,060	0,057	0,051
II.LBA e FUNABEM	0,163	0,162	0,162	0,162	0,161	0,161	0,160	0,156	0,152	0,147

TABELA 4B

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A.A.)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	0,383	0,900	1,683	1,627	1,574	1,527	1,483	1,304	1,152	1,096
I. DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,220	0,741	1,527	1,475	1,425	1,381	1,340	1,178	1,081	0,999
I.1 BASE (PNS)	0,220	0,202	0,184	0,165	0,148	0,131	0,116	0,060	0,030	0,016
I.2 DESPESAS ADICIONAIS	0,000	0,539	1,343	1,309	1,277	1,250	1,225	1,118	1,051	0,982
PISO	0,000	0,177	0,175	0,156	0,139	0,123	0,108	0,052	0,023	0,010
IDOSOS NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,318	0,295	0,273	0,257	0,243	0,200	0,190	0,186
DEFICIENTES NAO COBERTOS	0,000	0,000	0,486	0,499	0,511	0,521	0,530	0,555	0,555	0,542
ABONO FAMILIAR	0,000	0,263	0,261	0,259	0,257	0,254	0,252	0,234	0,213	0,190
Nº AUXILIO FUNERAL	0,000	0,033	0,034	0,034	0,033	0,033	0,032	0,028	0,027	0,021
Nº AUXILIO NATALIDADE	0,000	0,066	0,069	0,066	0,064	0,062	0,059	0,049	0,042	0,034
II.LBA e FUNABEN	0,163	0,159	0,156	0,153	0,149	0,146	0,142	0,126	0,111	0,098

TABELA 5A

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL(1)
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	7,773	8,796	8,999	9,192	9,403	9,610	10,576	11,486	12,498
I. PREVIDENCIA SOCIAL	4,803	4,964	5,123	5,275	5,435	5,591	6,303	6,934	7,628
I.1 DESPESAS C/ BENEF. PREVIDENCIARIOS	4,339	4,485	4,635	4,777	4,927	5,074	5,741	6,331	6,979
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,224	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,268
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(3)	0,240	0,248	0,256	0,261	0,272	0,280	0,315	0,347	0,381
II. SAUDE(2)	2,333	2,639	2,700	2,758	2,821	2,883	3,173	3,446	3,749
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,640	1,193	1,176	1,160	1,147	1,136	1,100	1,106	1,120
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,477	1,031	1,014	0,999	0,986	0,976	0,944	0,954	0,973
III.2 LBA E FURABEX	0,162	0,162	0,162	0,161	0,161	0,160	0,156	0,152	0,147

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

(2) 30% DAS DESPESAS TOTAIS

(3) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

TABELA 5B

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	7,626	8,461	9,490	9,505	9,533	8,553	8,542	8,410	8,313
I. PREVIDENCIA SOCIAL	4,711	4,775	4,833	4,981	4,932	4,277	5,091	5,082	5,074
I.1 DESPESAS C/ BENEF. PREVIDENCIARIOS	4,256	4,315	4,372	4,420	4,471	4,516	4,537	4,640	4,642
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,178
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(3)	0,236	0,239	0,242	0,244	0,247	0,249	0,255	0,254	0,254
II. SAUDE(2)	2,288	2,538	2,547	2,552	2,550	2,566	2,563	2,525	2,494
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,627	1,147	1,109	1,073	1,041	1,011	0,890	0,811	0,745
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,468	0,992	0,957	0,924	0,895	0,868	0,752	0,679	0,647
III.2 LBA E FUNABEM	0,159	0,156	0,153	0,149	0,146	0,142	0,126	0,111	0,098

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

(2) 30% DAS DESPESAS TOTAIS

(3) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

TABELA 6A

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	11,031	12,499	12,686	12,859	13,051	13,239	14,125	15,015	16,002
I. PREVIDENCIA SOCIAL	6,004	7,000	7,156	7,300	7,453	7,601	8,273	8,884	9,609
I.1 DESPESAS C/ BENEF. PREVIDENCIARIOS	6,240	6,419	6,555	6,701	6,845	6,984	7,612	8,184	8,861
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,224	0,231	0,233	0,234	0,235	0,238	0,247	0,254	0,260
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(3)	0,340	0,350	0,358	0,365	0,373	0,380	0,414	0,444	0,480
II. SAUDE(2)	3,309	3,750	3,806	3,858	3,915	3,972	4,238	4,505	4,925
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,918	1,750	1,725	1,701	1,682	1,666	1,615	1,626	1,548
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,735	1,587	1,563	1,540	1,522	1,506	1,450	1,474	1,501
III.2 LBA E FUNABEN	0,162	0,162	0,162	0,161	0,161	0,160	0,156	0,152	0,147

- (1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO
(2) 30% DAS DESPESAS TOTAIS
(3) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

TABELA 6B

DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
DESPESAS TOTAIS	10,819	12,023	11,968	11,898	11,843	11,783	11,409	11,005	10,697
I. PREVIDENCIA SOCIAL	6,673	6,733	6,751	6,754	6,764	6,765	6,682	6,512	6,391
I.1 DESPESAS C/ BENEF. PREVIDENCIARIOS	6,120	6,175	6,194	6,200	6,211	6,216	6,143	5,978	5,893
I.2 DESPESAS C/ PESSOAL E ADMINISTRACAO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,178
I.3 RESERVA DE CONTINGENCIA(3)	0,334	0,337	0,338	0,338	0,338	0,338	0,334	0,326	0,320
II. SAUDE(2)	3,246	3,597	3,590	3,569	3,553	3,535	3,423	3,302	3,207
III. ASSISTENCIA SOCIAL	0,900	1,683	1,627	1,574	1,527	1,483	1,304	1,172	1,076
III.1 DESPESAS C/ BENEF. ASSISTENCIAIS	0,741	1,527	1,475	1,425	1,381	1,340	1,170	1,081	0,999
III.2 LSA E FUNABEM	0,159	0,156	0,153	0,149	0,146	0,142	0,126	0,111	0,099

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

(2) 30% DAS DESPESAS TOTAIS

(3) 5% DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

TABELA 7A

FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	4,803	4,964	5,123	5,275	5,435	5,591	6,303	6,934	7,528
SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	3,586	3,669	3,753	3,838	3,923	4,010	4,335	4,579	4,742
(aliquota sobre a FSC)	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%
FINSOCIAL	0,635	0,697	0,762	0,819	0,840	0,840	0,940	0,940	0,940
(aliquota sobre o Faturamento)	0,45%	0,50%	0,54%	0,58%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o lucro)									
RENDAS DE LOTERIAS									
PRODUTOR RURAL	0,359	0,367	0,375	0,384	0,392	0,401	0,434	0,458	0,474
RECURSO	0,224	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,260
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,043	0,103	0,148	0,201	0,264
(aliquota adicional s/ Faturamento)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,97%	0,26%	0,42%	0,62%

TABELA 7B

FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	4,711	4,775	4,833	4,861	4,832	4,977	5,091	5,082	5,074
SOBRE FOLHA DE SALARIOS	3,517	3,530	3,541	3,551	3,560	3,569	3,581	3,556	3,154
(aliquota sobre a FSC)	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%
FINSOCIAL	0,622	0,671	0,719	0,758	0,802	0,839	0,810	0,840	0,840
(aliquota sobre o faturamento)	0,44%	0,48%	0,51%	0,54%	0,57%	0,58%	0,58%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o Lucro)									
RENDA DE LOTERIAS									
PRODUTOR RURAL	0,352	0,353	0,354	0,355	0,356	0,357	0,350	0,336	0,315
TESOURO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,217	0,200	0,188	0,178
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,200	0,362	0,506
(aliquota adicional s/ faturamento)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%	0,26%	0,42%

TABELA 8A

FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	6,001	7,000	7,156	7,300	7,453	7,601	8,273	8,804	9,609
SOBRE FORMA DE SALARIOS	3,782	3,870	3,958	4,048	4,138	4,229	4,572	4,829	5,001
(aliquota sobre a FSC)	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o Faturamento)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o Lucro)									
RENDAS DE LOGERIAS									
PRODUTOR RURAL	0,378	0,387	0,396	0,405	0,414	0,423	0,457	0,483	0,500
TESOURO	0,221	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,263
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	1,580	1,672	1,729	1,773	1,826	1,872	2,156	2,476	3,000
(aliquota adicional s/ Faturamento)	1,11%	1,15%	1,17%	1,17%	1,18%	1,19%	1,24%	1,30%	1,43%

TABELA 8B

FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	6,673	6,733	6,751	6,754	6,764	6,765	6,682	6,512	6,391
SOBRE FOLHA DE SALARIOS	3,709	3,722	3,734	3,745	3,755	3,764	3,693	3,540	3,326
(aliquota sobre a FSC)	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o Faturamento)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o Lucro)									
REDA DE LOTERIAS									
PRODUTOR RURAL	0,371	0,372	0,373	0,375	0,375	0,376	0,369	0,354	0,333
TESOURO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,170
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	1,533	1,576	1,584	1,578	1,579	1,574	1,530	1,590	1,714
(aliquota adicional c/ Faturamento)	1,10%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,12%	1,13%	1,14%	1,22%

TABELA 9A

FINANCIAMENTO DA SAÚDE
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	2,333	2,639	2,700	2,750	2,821	2,883	3,173	3,446	3,749
SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS (aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL	0,205	0,143	0,078	0,021	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
(aliquota sobre o Faturamento)	0,15%	0,10%	0,06%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,477	1,497	1,477	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDA DE LOTERIAS									
PRODUTOR RURAL									
TESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,630	0,999	1,125	1,239	1,324	1,386	1,676	1,948	2,252
(aliquota adicional s/ Faturamento):	0,45%	0,71%	0,80%	0,89%	0,95%	0,99%	1,20%	1,39%	1,61%

TABELA 9B

FINANCIAMENTO DA SAÚDE
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	2,288	2,538	2,547	2,352	2,560	2,566	2,563	2,525	2,494
SOBRE FOLHA DE SALARIOS (aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL	0,218	0,169	0,121	0,082	0,033	0,001	0,000	0,000	0,000
(aliquota sobre o Faturamento)	0,16%	0,12%	0,09%	0,06%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDAS DE LOTERIAS PRODUTOR RURAL TESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,573	0,872	0,929	0,972	1,024	1,068	1,065	1,028	0,997
(aliquota adicional s/ Faturamento):	0,41%	0,62%	0,66%	0,69%	0,73%	0,76%	0,76%	0,73%	0,71%

TABELA 10A

FINANCIAMENTO DA SAÚDE
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	3,309	3,750	3,806	3,858	3,915	3,972	4,230	4,505	4,825
SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS (aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL (aliquota sobre o Faturamento)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SOBRE O LUCRO (aliquota sobre o Lucro)	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
RENTA DE LOTERIAS PRODUTOR RURAL YESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO (aliquota adicional s/ Faturamento)	1,812	2,253	2,309	2,360	2,418	2,475	2,740	3,007	3,327
	1,29%	1,61%	1,65%	1,69%	1,73%	1,77%	1,96%	2,15%	2,30%

TABELA 10B

FINANCIAMENTO DA SAÚDE
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	3,246	3,607	3,590	3,569	3,533	3,535	3,423	3,382	3,289
SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS (aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
(aliquota sobre o Faturamento)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDAS DE LOTERIAS									
PRODUTOS RURAIS									
TESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	1,748	2,110	2,093	2,072	2,056	2,038	1,925	1,884	1,712
(aliquota adicional s/ Faturamento):	1,25%	1,51%	1,58%	1,48%	1,47%	1,46%	1,38%	1,29%	1,22%

TABELA 11A

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	0,640	1,193	1,176	1,160	1,147	1,136	1,190	1,106	1,120
SOBRE FOLHA DE SALARIOS (aliquota sobre a FSC) FINSOCIAL (aliquota sobre o Faturamento) SOBRE O LUCRO (aliquota sobre o Lucro)									
RENDAS DE LOTERIAS PRODUTOR RURAL TESOURO	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO (aliquota adicional s/ Faturamento):	0,623 0,45%	1,176 0,84%	1,159 0,83%	1,143 0,82%	1,131 0,81%	1,119 0,80%	1,084 0,77%	1,090 0,78%	1,105 0,79%

TABELA 11B

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	0,627	1,147	1,509	1,873	1,841	1,811	0,888	0,811	0,745
SOBRE FOLHA DE SALARIOS									
(aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL									
(aliquota sobre o Faturamento)									
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o lucro)									
REND. DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,015	0,015	0,015	0,013	0,012	0,010
PRODUTOR RURAL									
TESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,611	1,132	1,094	1,038	1,026	0,776	0,875	0,799	0,735
(aliquota adicional s/ Faturamento):	0,44%	0,81%	0,78%	0,76%	0,73%	0,71%	0,63%	0,57%	0,52%

TABELA 12A

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	0,918	1,750	1,725	1,701	1,682	1,666	1,615	1,626	1,648
SOBRE FOLHA DE SALARIOS (aliquota sobre a FSC) FINSOCIAL (aliquota sobre o faturamento) SOBRE O LUCRO (aliquota sobre o Lucro)									
RENDAS DE LOTERIAS PRODUTOR RURAL TESOURO	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO (aliquota adicional s/ faturamento)	0,901	1,733	1,708	1,685	1,666	1,650	1,598	1,610	1,633
	0,64%	1,24%	1,22%	1,20%	1,19%	1,18%	1,14%	1,15%	1,17%

TABELA 12B

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	0,900	1,683	1,627	1,574	1,527	1,483	1,304	1,192	1,076
SOBRE FOLHA DE SALARIOS									
(aliquota sobre a FSC)									
FINSOCIAL									
(aliquota sobre o faturamento)									
SOBRE O LUCRO									
(aliquota sobre o Lucro)									
RENDA DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,015	0,015	0,015	0,013	0,012	0,010
PRODUTOR RURAL									
TESOURO									
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	0,884	1,667	1,612	1,559	1,512	1,468	1,291	1,180	1,086
(aliquota adicional s/ faturamento):	0,63%	1,19%	1,15%	1,11%	1,08%	1,05%	0,72%	0,34%	0,78%

TABELA 13A

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	7,773	8,796	8,999	9,192	9,403	9,610	10,576	11,406	12,498
SOBRE FOLHA DE SALARIOS	3,6	3,7	3,8	3,8	3,9	4,0	4,3	4,6	4,7
(aliquota sobre a FSC)	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%	28,85%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o Faturamento)	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%	0,68%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%	8,88%
RENDA DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016
PRODUTOR RURAL	0,359	0,367	0,375	0,384	0,392	0,401	0,434	0,458	0,474
TESOURO	0,224	0,231	0,233	0,234	0,235	0,238	0,247	0,256	0,268
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	1,253	2,176	2,284	2,383	2,497	2,608	3,287	3,839	4,661
(aliquota adicional s/ Faturamento):	0,98%	1,55%	1,63%	1,70%	1,78%	1,85%	2,23%	2,57%	3,02%

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

TABELA 13B

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL(1)
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 2,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	7,626	8,161	8,490	8,505	8,533	8,533	8,542	8,418	8,313
SOBRE FOLHA DE SALARIOS	3,3	3,5	3,5	3,6	3,6	3,6	3,5	3,4	3,2
(aliquota sobre a FSC)	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%	28,05%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o faturamento)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDA DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,015	0,015	0,015	0,013	0,012	0,010
PRODUTOR RURAL	0,332	0,353	0,354	0,355	0,356	0,357	0,350	0,336	0,315
TESOURO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,178
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	1,184	2,004	2,023	2,030	2,050	2,064	2,141	2,190	2,317
(aliquota adicional s/ faturamento)	0,85%	1,43%	1,44%	1,45%	1,46%	1,47%	1,53%	1,56%	1,66%

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

TABELA 14A

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 2% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	11,031	12,499	12,686	12,859	13,051	13,239	14,125	15,015	16,002
SOBRE FOLHA DE SALARIOS	3,8	3,9	4,0	4,0	4,1	4,2	4,6	4,8	5,0
(aliquota sobre a FSC)	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o Faturamento)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDA DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016	0,016
PRODUTOR RURAL	0,378	0,387	0,396	0,405	0,414	0,423	0,457	0,483	0,500
TESOURO	0,224	0,231	0,233	0,234	0,236	0,238	0,247	0,256	0,260
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	4,293	5,658	5,746	5,818	5,910	5,976	6,495	7,073	7,760
(aliquota adicional s/ Faturamento)	3,85%	4,00%	4,03%	4,06%	4,10%	4,14%	4,34%	4,59%	4,97%

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

TABELA 14B

FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (1)
 EM % DO PIB (PIB CRESCENDO A 4% A PARTIR DE 1989)
 SALÁRIO MÍNIMO (PNS) = 3,0 SAL. MIN. REF.

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	2000	2005	2010
FONTES:	10,819	12,823	11,768	11,898	11,343	11,783	11,108	11,005	10,697
SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	3,7	3,7	3,7	3,7	3,8	3,8	3,7	3,5	3,3
(aliquota sobre a FSC)	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%	27,51%
FINSOCIAL	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840	0,840
(aliquota sobre o Faturamento)	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
SOBRE O LUCRO	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497	1,497
(aliquota sobre o Lucro)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
RENDAS DE LOTERIAS	0,016	0,016	0,016	0,015	0,015	0,015	0,013	0,012	0,010
PRODUTOR RURAL	0,371	0,372	0,373	0,375	0,375	0,376	0,369	0,364	0,333
TESOURO	0,219	0,222	0,219	0,217	0,214	0,212	0,200	0,188	0,178
ADICIONAL SOBRE FATURAMENTO	4,166	5,353	5,288	5,289	5,147	5,088	4,796	4,575	4,512
(aliquota adicional s/ Faturamento)	2,98%	3,82%	3,78%	3,72%	3,60%	3,63%	3,43%	3,27%	3,22%

(1) NÃO INCLUI SEGURO DESEMPREGO

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

EDITADOS A PARTIR DE 1988

- Nº 130 - "A Sensibilidade das Medidas de Desigualdade à Padronização da Jornada de Trabalho", Ricardo Paes de Barros, Janeiro 1988, 28 p.
- Nº 131 - "Influência das Paridades Cambiais sobre a Dívida Externa: O Caso Brasileiro - 1983/86", Fabio Giambiagi, Janeiro 1988, 23 p.
- Nº 132 - "O (Des) controle do Endividamento de Estados e Municípios - Análise Crítica das Normas Vigentes e Propostas de Reforma", Fernando Rezende e José R. Afonso, Janeiro 1988, 75 p.
- Nº 133 - "O Efeito-Tanzi" e o Imposto de Renda da Pessoa Física: Um Caso de Indexação Imperfeita", Fabio Giambiagi, Março 1988, 17 p.
- Nº 134 - "Estimação e Resultados do MOPSE - Modelo para Projeções do Setor Externo", Sandra M. Polónia Rios, Regis Bonelli, Eustáquio J. Reis, Março 1988, 86 p.
- Nº 135 - "Investimento em Capital Fixo na Economia Brasileira: Estimativas Trimestrais para o Período 1975/87", Armando Castelar Pinheiro e Virene Matesco, Março 1988, 23 p.
- Nº 136 - "Os Investimentos Governamentais na Infra-Estrutura Social: O Caso do FINSOCIAL", Bernhard Beiner, Abril 1988, 27 p.
- Nº 137 - "Testes de Exogeneidade da Moeda para a Economia Brasileira", Pedro L. Valls Pereira e João Luiz Mascolo, Maio 1988, 22 p.
- Nº 138 - "A Receita Fiscal no Brasil: 1982/87 - Análise do Compor

tamento da Arrecadação Global e da sua Composição", Fa-
bio Giambiagi, Maio 1988, 18 p.

- Nº 139 - "O Brasil e a Atual Rodada de Negociações do GATT", José
Tavares de Araujo Jr, Maio 1988, 21 p.
- Nº 140 - "Produtividade e vantagens comparativas dinâmicas na in-
dústria brasileira: 1970/83", Helson C. Braga e Ernani
Hickmann, Junho 1988, 23 p.
- Nº 141 - "Dívidas e Déficit: Projeções para o Médio Prazo", E.J.
Reis, R. Bonelli e S.M. Polônia Rios, Junho 1988, 45 p.
- Nº 142 - "Importação de Tecnologia e Esforço Tecnológico da Indús-
tria Brasileira: Uma Análise de seus Fatores Determinan-
tes", Helson C. Braga e Larry N. Willmore, Junho 1988,
32 p.
- Nº 143 - "Estimativas de Preços Econômicos no Brasil", Ronaldo Se-
rôa da Motta, Junho 1988, 18 p.
- Nº 144 - "Migrações Interestaduais no Brasil, 1950/80", Manoel
Augusto Costa, Junho 1988, 55 p.
- Nº 145 - "Distribuição de Renda: Evolução no Último Quarto de Sé-
culo", Regis Bonelli e Guilherme Sedlacek, Junho 1988,
23 p.
- Nº 146 - "Cenários Demográficos Regionais até 2005", Manoel Augus-
to Costa, Junho 1988, 38 p.
- Nº 147 - "Demanda Derivada de Energia no Transporte de Passagei-
ro", Newton de Castro, Julho 1988, 41 p.
- Nº 148 - "Mobilidade entre Classes de Renda no Brasil", Manoel
Augusto Costa, Julho 1988, 50 p.
- Nº 149 - "Uma Análise Comparativa de Alguns Resultados do Suple-
mento Previdência da PNAD-83 e Dados da DATAPREV", Kaizô

Iwakami Beltrão e Francisco Eduardo Barreto de Oliveira,
Julho 1988, 36 p.

- Nº 150 - "Os Conceitos de Custo da Dívida Mobiliária Federal e Déficit Operacional do Setor Público: Uma Crítica", Fa
bio Giambiagi, Julho 1988, 18 p.
- Nº 151 - "Linkages and Economic Development: the Case of Brazil Reconsidered", Benedict J. Clements e José W. Rossi, Agos
to 1988, 22 p.
- Nº 152 - "On the Empirical Content of the Formal-Informal Labor Market Segmentation Hypothesis", Ricardo Paes de Barros, Agosto 1988, 50 p.
- Nº 153 - "Estabelecimento e Comparação de Linhas de Pobreza para o Brasil", Sonia Rocha, Setembro 1988, 41 p.
- Nº 154 - "Trend, Seasonality and Seasonal Adjustment", A.C. Harvey e Pedro L. Valls Pereira, Setembro 1988, 50 p.
- Nº 155 - "Decomposição dos Efeitos de Intensidade Energética no Setor Industrial Brasileiro", Ronaldo Serôa da Motta e João Lizardo de Araújo, Outubro 1988, 22 p.
- Nº 156 - "As Desigualdades Inter-Regionais de Desenvolvimento Econômico no Brasil", Thompson Almeida Andrade, Outubro 1988, 29 p.
- Nº 157 - "Produtividade Total dos Fatores de Produção na Indústria Brasileira: Mensuração e Decomposição de sua Taxa de Crescimento", Helson C. Braga e José W. Rossi, Novem
bro 1988, 36 p.
- Nº 158 - "Notas Sobre a Relação entre a Inflação, o 13º Salário e o Déficit Público", Fabio Giambiagi, Dezembro 1988, 14 p.
- Nº 159 - "Alta Inflação e Fronteira de Estabilidade: Um Modelo para a Análise de Trajetórias Explosivas da Inflação", Fa

bio Giambiagi, Dezembro 1988, 32 p.

- Nº 160 - "Indexação e Reajuste Salarial: Uma Alternativa Para Lidar com o Problema da Defasagem", Fabio Giambiagi, Dezembro 1988, 17 p.
- Nº 161 - "Previsão do Nível e Ciclo da Produção Industrial", Ricardo Markwald, Ajax R. B. Moreira e Pedro L. Valls Pereira, Dezembro 1988, 43 p.
- Nº 162 - "Desempenho Tecnológico da Indústria Brasileira: Uma Análise Exploratória", Helson C. Braga e Virene Matesco, Fevereiro 1989, 37 p.
- Nº 163 - "Relação Capital-Produto Incremental: Estimativas para o Período 1948/1987", Armando Castelar Pinheiro e Virene Matesco, Março 1989, 53 p.
- Nº 164 - "Família e Distribuição de Renda: O Impacto da Participação das Esposas no Mercado de Trabalho", Ricardo Paes de Barros e Rosane S. Pinto de Mendonça, Março 1989, 29 p.
- Nº 165 - "A Dinâmica da Dívida Externa: Algumas Simulações para o Brasil", José W. Rossi, Maio 1989, 20 p.
- Nº 166 - "Incidência de pobreza nas regiões metropolitanas na primeira metade da década de 80", Sonia Rocha, Agosto de 1989, 29 p.
- Nº 167 - "Cálculo do valor de pico dos salários num contexto de alongamento do período de reajuste", Fábio Giambiagi, Agosto de 1989, 16 p.
- Nº 168 - "Comportamento dos agregados e multiplicadores monetários no Brasil", José W. Rossi, Agosto de 1989, 20 p.
- Nº 169 - "Financiamento do déficit público e inflação: um modelo para o caso brasileiro", Fabio Giambiagi e Pedro Luiz Valls Pereira, Agosto de 1989, p. 35.

Nº 170 - "Inflação e Ativos Financeiros no Brasil: Uma Aplicação da Técnica de Auto-Regressões Vetoriais", Elcyon Caiado Rocha Lima, Agosto de 1989, 38 p.

O INPES edita ainda as seguintes publicações: Pesquisa e Planejamento Econômico; Literatura Econômica; Coleção Relatórios de Pesquisa; Série Monográfica; Série PNPE; Série Estudos de Política Industrial e Comércio Exterior (EPICO); Relatório Interno; Informes Conjunturais; Boletim Conjuntural; Série Estudos sobre Economia do Setor Público (ESEP); Série Fac-Símile; Informe Técnico INPES e Carta de Conjuntura.